



Poder Executivo
Ministério de Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia UFAM



Atestado e Doutorado concedido A - Portaria MEC nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU em 18/03/2019.

Ata da 81 Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente Idelceide Rodrigues Lima Cordeiro, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia do Centro de Ciências do Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, Área de Concentração em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (CASA), realizada no dia 10 de agosto de 2022.

Aos 10 dias do mês de agosto de 2022, às 14h, de forma virtual, realizou-se a octogésima primeira, Defesa Pública da Tese de Doutorado, intitulada: A prescrição do auto de infração na governança ambiental no Estado do Acre, sob orientação da Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão e coorientação do Prof. Dr. Marcelo Gordo, da discente Idelceide Rodrigues Lima Cordeiro, em conformidade com o Art. 55 do Regimento Interno do PPG/CASA, como parte final de seu trabalho para a obtenção do grau de DOUTORA EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA, Área de Concentração em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (CASA). A comissão julgadora foi constituída pelos seguintes Profs. Dra. Maria de Nazaré da Penha Vasques Mota, Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, Profa. Dra. Mônica Nazaré Picanço Dias, Profa. Dra. Andrea Viviana Waichman e Prof. Dr. Neliton Marques da Silva e. A presidente da comissão julgadora deu início à sessão, convidando os membros da Comissão e a Doutoranda a tomarem seus lugares. Em seguida, a senhora presidente informou a todos o procedimento do exame. A palavra foi facultada a candidata para apresentação de uma síntese do seu estudo. Retornada a sessão, foram apresentadas as arguições da comissão e a candidata respondeu às perguntas formuladas pelos membros da Comissão Julgadora. Após a apresentação e arguição pelos membros da Comissão Julgadora, a presidente da sessão solicitou a saída de todos os presentes para que a comissão pudesse reunir privadamente. Finda a reunião a presidente foi comunicada por representante da comissão do resultado do julgamento, na presença dos demais membros. A presidente então convidou a todos os presentes a retomarem ao recinto e em seguida proclamou o resultado informando ao público presente e a candidata que seu trabalho fora aprovado, com a Média Final 9,7 (nove vírgula sete). A sessão foi encerrada, Eu Alexandre Cordeiro Dutra, Servidor do PPG/CASA, lavrei a presente, sem rasuras, que vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Julgadora e pela Doutoranda.

Manaus (AM), 10 de agosto de 2022.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Maria Olívia de A.R. Simão - Presidente
CPF nº 321.316.582-49

Instituição: Universidade Federal do Amazonas

Profa. Dra. Maria de Nazaré da Penha Vasques Mota
CPF nº 269.775.597-72

Instituição: Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho
CPF nº 196.204.704-00

Instituição: Universidade do Estado do Amazonas

Profa. Dra. Mônica Nazaré Picanço Dias
CPF nº 436.606.142-20

Instituição: Universidade Federal do Amazonas

Profa. Dra. Andrea Viviana Waichman
CPF nº 444.395.122-91

Instituição: Universidade Federal do Amazonas

Prof. Dr. Neliton Marques da Silva
CPF nº 052.830.862-91

Instituição: Universidade Federal do Amazonas

Idelceide Rodrigues Lima Cordeiro
Idelceide Rodrigues Lima Cordeiro
Doutoranda

Alexandre Cordeiro Dutra
Secretário do PPG/CASA

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDREA VIVIANA WAICHMAN

Data: 07/09/2022 11:58:24-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO S

Data: 08/09/2022 12:45:16-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

PPG/CASA, Av. Gen. R. Octávio Jordão Ramos, 3000 - Coroado - Campus Universitário/UFAM
Setor Sul Bloco "T" Fone: (92) 3305-4000 Ramal 4070 - e-mail: ppgcasa@ufam.edu.br
Brasil

CEP 69.900-800, Manaus-Amazonas.